



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

Ata de Registro de Preço nº 048/2016

Processo nº. 39.377/15 – Pregão Presencial nº. 276/2015
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E AS EMPRESAS, **STAFF LUXE EIRELI EPP**, **JOSE MARIA VICENTINI ME**, **STAND PLUS COMERCIAL PARDINHO LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TENDAS E TABLADOS.

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, CARLOS EDUARDO COLENCI, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.495.056 e do CPF/MF sob nº 090.053.798-12, doravante simplesmente denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado as empresas, **STAFF LUXE EIRELI EPP**, sediada a Avenida Dois Corregos, nº 3847, CEP 13.423-100, CEP 13.423-100, Jardim Nova Iguaçu, Piracicaba, SP, CNPJ 14.567.282/0001-18, **JOSE MARIA VICENTINI ME**, sediada a rua Theotonio de Araujo, nº 449, CEP 18.608-330, Vila Antartica, Botucatu, SP, CNPJ 57.111.791/0001-44, **STAND PLUS COMERCIAL PARDINHO LTDA**, sediada a rua Amando de Barros, nº 1.818, CEP 18.602-150, Centro, Botucatu, SP, através de seu representante legal, adjudicatária do **PREGÃO PRESENCIAL nº 276/15 para REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E TABLADOS PARA SEREM USADOS NOS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, doravante simplesmente denominada *DETENTORA da Ata de Registro de Preços, referente aos lotes 01,02,03 da cota principal e da cota reservada* resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1509 / 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

1



Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO –

Constitui objeto desta ATA o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE TENDAS E TABLADOS PARA SEREM USADOS NOS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, COM COTA DE ATÉ 25% RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, conforme e descrição do Anexo I, Ata de registro de preços e a proposta apresentada que passam a integrar este instrumento.

1.1 – Utilizará o preço registrada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO da Prefeitura Municipal de Botucatu.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – A presente Ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata será requisitado através da Secretaria citada na cláusula primeira, mediante a elaboração de termo contratual correspondente ou nota de empenho.

3.2 – Cada termo contratual conterà, no mínimo:

- 3.2.1 – Número da ata;
- 3.2.2 – Quantidade do produto;
- 3.2.3 – Descrição do produto requisitado;
- 3.2.4 – Local e hora da entrega;
- 3.2.5 – Do recebimento;
- 3.2.6 – Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.7 – Valor;
- 3.2.8 – Condições de pagamento;
- 3.2.9 – penalidades;
- 3.2.10 – garantia contratual, se for o caso;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do pedido de compra da unidade interessada.

4.2 – O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceita pela administração.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os produtos deverão ser entregues conforme ordens de serviços expedidas pelas Secretarias Municipais citadas na cláusula primeira.

5.2 – Os produtos serão recebidos no local indicado no termo contratual e/ou cronograma através da seção de almoxarifado e pelo fiscal nomeado no presente contrato, que depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório no caso de entrega parcial.

COPEL



Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

5.2.1 – Nos caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a CONTRATADA deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2.2 – A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula décima.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 – Os preços são os constantes no registro no valor de R\$ **439.242,00**, já incluso todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários.

COTA PRINCIPAL

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 10m x 10m: medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3,5 m de altura,) metros podendo ocorrer montagens que possam haver necessidade de chegar até 4 (quatro) metros, com cobertura em lona térmica branca , anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	150	520,00	78.000,00	Staff Luxe Eireli Epp
		Fechamento lateral, em lona térmica branca , anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	600	20,00	12.000,00	Staff Luxe Eireli Epp
		Iluminação da tenda sendo: 04 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	20,00	20,00	Staff Luxe Eireli Epp
		Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	150	20,00	3.000,00	Staff Luxe Eireli Epp
		ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01	10,00	1.500,00	Staff Luxe Eireli Epp

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

02	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 8m x 8m: medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3,5 m de altura,) metros podendo ocorrer montagens que possam haver necessidade de chegar até 4 (quatro) metros, com cobertura em lona térmica branca , anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	08	400,00	3.200,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Fechamento lateral, em lona térmica branca , anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	32	20,00	640,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Iluminação da tenda sendo: 04 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	serv	01	60,00	60,00	Staff Luxe Eireli Epp
	*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas. Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	08	20,00	160,00	Staff Luxe Eireli Epp
ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01	10,00	10,00	Staff Luxe Eireli Epp	
03	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES OU CHAPEU DE BRUXA – 06 x 04m: pirâmides de 6m x 4m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 18 cm de largura e 3 m de altura, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	08	250,00	2.000,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Fechamento lateral, em lona térmica branca , anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	32	20,00	640,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Iluminação da tenda sendo: 02 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	serv	01	20,00	20,00	Staff Luxe Eireli Epp
*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.						

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	08	20,00	160,00	Staff Luxe Eireli Epp
	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01	10,00	80,00	Staff Luxe Eireli Epp
	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES OU CHAPEU DE BRUXA – 05 x 05m: pirâmides de 5m x 5m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 18 cm de largura e 3 m de altura, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	114	200,00	22.800,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	456	20,00	9.120,00	Staff Luxe Eireli Epp
04	Iluminação da tenda sendo: 02 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	20,00	20,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	114	20,00	2.280,00	Staff Luxe Eireli Epp
	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01	10,00	1.140,00	Staff Luxe Eireli Epp
01	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES OU CHAPEU DE BRUXA – 04 x 04m: pirâmides de 4m x 4m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	45	180,00	8.100,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	180	20,00	3.600,00	Staff Luxe Eireli Epp

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

	Iluminação da tenda sendo: 02 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	20,00	20,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	un	45	20,00	900,00	Staff Luxe Eireli Epp
	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01	10,00	1.140,00	Staff Luxe Eireli Epp
06	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES OU CHAPEU DE BRUXA – 03 x 03m: pirâmides de 3m x 3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	15	150,00	2.250,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	60	20,00	1.200,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Iluminação da tenda sendo: 02 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	20,00	20,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	15	20,00	300,00	Staff Luxe Eireli Epp
	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01	10,00	450,00	Staff Luxe Eireli Epp

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

02	01	<p>TENDAS CIRCO NO TAMANHO DE 12X30M de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, anti-chamas sustentada por uma estrutura de ferro.</p>	un	12	2.400,00	28.800,00	Jose Maria Vicentini Me
		<p>Fechamento lateral, em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.</p>	un	48	300,00	14.400,00	Jose Maria Vicentini Me
		<p>Iluminação da tenda sendo: 12 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.</p> <p>*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.</p>	serv	01	600,00	7.200,00	Jose Maria Vicentini Me
		<p>Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.</p>	kit	12	600,00	7.200,00	Jose Maria Vicentini Me
		<p>ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)</p>	serv	01			ART das tendas incluso nos valores registrados
	02	<p>TENDAS CIRCO NO TAMANHO DE 08X15M de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, anti-chamas sustentada por uma estrutura de ferro.</p>	un	12	850,00	10.200,00	Jose Maria Vicentini Me
		<p>Fechamento lateral, em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.</p>	un	48	125,00	6.000,00	Jose Maria Vicentini Me
		<p>Iluminação da tenda sendo: 12 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.</p> <p>*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.</p>	serv	01	600,00	7.200,00	Jose Maria Vicentini Me



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

		Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	12	600,00	7.200,00	Jose Maria Vicentini Me
		ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01			ART das tendas incluso nos valores registrados
		TENDAS CIRCO NO TAMANHO DE 10X20M de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópio para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, anti-chamas sustentada por uma estrutura de ferro.	un	15	1.500,00	22.500,00	Jose Maria Vicentini Me
		Fechamento lateral, em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	60	125,00	7.500,00	Jose Maria Vicentini Me
		Iluminação da tenda sendo: 12 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	serv	01	600,00	9.000,00	Jose Maria Vicentini Me
	03	*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.					
		Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	15	600,00	9.000,00	Jose Maria Vicentini Me
		ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01			ART das tendas incluso nos valores registrados
		TABLADO DE 4X2M de dimensão com variação de altura de 20cm a 60cm, com pés reguláveis para que os mesmos fiquem nivelados, com revestimento de carpete em bom estado, podendo variar nas cores monocromáticas azul escuro, cinza e marrom e escada de acesso.	un	20	200,00	4.000,00	Jose Maria Vicentini Me
	03	01					
		ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01			ART dos tablados incluso nos valores registrados

COPEL

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

02	TABLADO DE 4X4M de dimensão com variação de altura de 20cm a 60cm, com pés reguláveis para que os mesmos fiquem nivelados, com revestimento de carpete em bom estado, podendo variar nas cores monocromáticas azul escuro, cinza e marrom e escada de acesso.	un	08	247,87	1.983,00	Jose Maria Vicentini Me
	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01			ART dos tablados incluso nos valores registrados
03	TABLADO DE 6X4M de dimensão com variação de altura de 20cm a 60cm, com pés reguláveis para que os mesmos fiquem nivelados, com revestimento de carpete em bom estado, podendo variar nas cores monocromáticas azul escuro, cinza e marrom e escada de acesso.	un	08	300,00	2.400,00	Jose Maria Vicentini Me
	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01			ART dos tablados incluso nos valores registrados
04	TABLADO DE 8X4M de dimensão com variação de altura de 20cm a 60cm, com pés reguláveis para que os mesmos fiquem nivelados, com revestimento de carpete em bom estado, podendo variar nas cores monocromáticas azul escuro, cinza e marrom e escada de acesso.	un	08	300,00	2.400,00	Jose Maria Vicentini Me
	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01			ART dos tablados incluso nos valores registrados
VALOR TOTAL R\$ 301.513,00						

COTA RESERVADA

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
04	01	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 10m x 10m: medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3,5 m de altura,) metros podendo ocorrer montagens que possam haver necessidade de chegar até 4 (quatro) metros, com cobertura em lona térmica branca , anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	50	520,00	26.000,00	Staff Luxe Eireli Epp
		Fechamento lateral, em lona térmica branca , anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	200	20,00	4.000,00	Staff Luxe Eireli Epp

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

02	<p>Iluminação da tenda sendo: 04 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.</p>	serv	01	20,00	20,00	Staff Luxe Eireli Epp
	<p>Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.</p>	kit	50	20,00	1.000,00	Staff Luxe Eireli Epp
	<p>ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)</p>	serv	01	10,00	500,00	Staff Luxe Eireli Epp
	<p>TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 8m x 8m: medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3,5 m de altura,) metros podendo ocorrer montagens que possam haver necessidade de chegar até 4 (quatro) metros, com cobertura em lona térmica branca , anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.</p>	un	02	400,00	800,00	Staff Luxe Eireli Epp
	<p>Fechamento lateral, em lona térmica branca , anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.</p>	un	08	20,00	160,00	Staff Luxe Eireli Epp
	<p>Iluminação da tenda sendo: 04 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.</p>	serv	01	60,00	60,00	Staff Luxe Eireli Epp
	<p>Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.</p>	kit	02	20,00	40,00	Staff Luxe Eireli Epp
	<p>ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)</p>	serv	01	10,00	500,00	Staff Luxe Eireli Epp

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

03	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES OU CHAPEU DE BRUXA – 06 x 04m: pirâmides de 6m x 4m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 18 cm de largura e 3 m de altura, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	02	250,00	500,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	08	20,00	160,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Iluminação da tenda sendo: 02 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	serv	01	20,00	20,00	Staff Luxe Eireli Epp
	*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.					
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	02	20,00	40,00	Staff Luxe Eireli Epp
04	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01	10,00	20,00	Staff Luxe Eireli Epp
	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES OU CHAPEU DE BRUXA – 05 x 05m: pirâmides de 5m x 5m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 18 cm de largura e 3 m de altura, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	36	200,00	7.600,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	144	20,00	3.040,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Iluminação da tenda sendo: 02 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	serv	01	20,00	20,00	Staff Luxe Eireli Epp
*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.						

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	36	20,00	760,00	Staff Luxe Eireli Epp
	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01	10,00	10,00	Staff Luxe Eireli Epp
04	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES OU CHAPEU DE BRUXA – 04 x 04m: pirâmides de 4m x 4m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópio para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	15	180,00	2.700,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	60	20,00	1.300,00	Staff Luxe Eireli Epp
05	Iluminação da tenda sendo: 02 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	20,00	20,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	un	20	20,00	400,00	Staff Luxe Eireli Epp
	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01	10,00	380,00	Staff Luxe Eireli Epp
06	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES OU CHAPEU DE BRUXA – 03 x 03m: pirâmides de 3m x 3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópio para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	05	150,00	750,00	Staff Luxe Eireli Epp
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	20	20,00	400,00	Staff Luxe Eireli Epp

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

05	01	<p>Iluminação da tenda sendo: 02 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.</p>	serv	01	20,00	20,00	Staff Luxe Eireli Epp
		<p>Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.</p>	kit	06	20,00	120,00	Staff Luxe Eireli Epp
		<p>ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)</p>	serv	01	10,00	150,00	Staff Luxe Eireli Epp
		<p>TENDAS CIRCO NO TAMANHO DE 12X30M de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, anti-chamas sustentada por uma estrutura de ferro.</p>	un	03	5.180,00	15.540,00	Stand Plus Comercial de Pardinho Ltda
		<p>Fechamento lateral, em lona térmica branca , anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.</p>	un	12	410,00	4.920,00	Stand Plus Comercial de Pardinho Ltda
		<p>Iluminação da tenda sendo: 12 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.</p>	serv	01	290,00	870,00	Stand Plus Comercial de Pardinho Ltda
		<p>Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.</p>	kit	03	100,00	300,00	Stand Plus Comercial de Pardinho Ltda
		<p>ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)</p>	serv	01	410,00	1.230,00	Stand Plus Comercial de Pardinho Ltda

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

02	TENDAS CIRCO NO TAMANHO DE 08X15M de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, anti-chamas sustentada por uma estrutura de ferro.	un	03	3.890,00	11.670,00	Stand Plus Comercial de Pardino Ltda
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	12	410,00	4.920,00	Stand Plus Comercial de Pardino Ltda
	Iluminação da tenda sendo: 12 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	290,00	870,00	Stand Plus Comercial de Pardino Ltda
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	03	100,00	300,00	Stand Plus Comercial de Pardino Ltda
	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01	410,00	1.230,00	Stand Plus Comercial de Pardino Ltda
03	TENDAS CIRCO NO TAMANHO DE 10X20M de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, anti-chamas sustentada por uma estrutura de ferro.	un	05	4.150,00	20.750,00	Stand Plus Comercial de Pardino Ltda
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, anti-chamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	20	410,00	8.200,00	Stand Plus Comercial de Pardino Ltda
	Iluminação da tenda sendo: 12 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	290,00	1.450,00	Stand Plus Comercial de Pardino Ltda

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

		Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia até a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	05	100,00	500,00	Stand Plus Comercial de Pardinho Ltda
		ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01	410,00	2.050,00	Stand Plus Comercial de Pardinho Ltda
06	01	TABLADO DE 4X2M de dimensão com variação de altura de 20cm a 60cm, com pés reguláveis para que os mesmos fiquem nivelados, com revestimento de carpete em bom estado, podendo variar nas cores monocromáticas azul escuro, cinza e marrom e escada de acesso.	un	05	500,00	2.500,00	Staff Luxe Eireli Epp
		ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01	10,00	50,00	Staff Luxe Eireli Epp
	02	TABLADO DE 4X4M de dimensão com variação de altura de 20cm a 60cm, com pés reguláveis para que os mesmos fiquem nivelados, com revestimento de carpete em bom estado, podendo variar nas cores monocromáticas azul escuro, cinza e marrom e escada de acesso.	un	02	700,00	1.400,00	Staff Luxe Eireli Epp
		ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01	10,00	20,00	Staff Luxe Eireli Epp
	03	TABLADO DE 6X4M de dimensão com variação de altura de 20cm a 60cm, com pés reguláveis para que os mesmos fiquem nivelados, com revestimento de carpete em bom estado, podendo variar nas cores monocromáticas azul escuro, cinza e marrom e escada de acesso.	un	02	1.200,00	2.400,00	Staff Luxe Eireli Epp
		ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01	10,00	20,00	Staff Luxe Eireli Epp
	04	TABLADO DE 8X4M de dimensão com variação de altura de 20cm a 60cm, com pés reguláveis para que os mesmos fiquem nivelados, com revestimento de carpete em bom estado, podendo variar nas cores monocromáticas azul escuro, cinza e marrom e escada de acesso.	un	02	2.500,00	5.000,00	Staff Luxe Eireli Epp
		ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01	10,00	20,00	Staff Luxe Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 137.729,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 439.242,00							

6.1.1 – Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.



Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PAGAMENTOS

7.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pela secretaria ordenadora da despesa e **apresentação das guias devidamente quitadas do INSS e FGTS**, na contabilidade da CONTRATANTE.

7.2 – As comprovações relativas ao FGTS e INSS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão de obra alocada para esse fim.

7.3 – Caso por ocasião da apresentação da nota fiscal, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS e INSS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida, quando do vencimento legal para o recolhimento.

7.4 – A não apresentação dessas comprovações assegura à CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e ou os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Especificações Técnicas e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas legais:

8.1.1 – Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

8.1.2 – Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como, pelo seu transporte até o local determinado para a sua entrega.

8.2 - FICA VEDADA A TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO PRESENTE CONTRATO, sob pena de rescisão deste, suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração, além da multa contratual constante na cláusula nona.

CLÁUSULA NONA: FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Da utilização

9.1.1 – Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do (s) detentor (es), obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual ou nota de empenho, convocando-o para sua aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

10.1 - A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada quando houver:

10.1.1. – Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

10.1.2 – Manifesta impossibilidade por parte da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.

10.1.3 – Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4 – Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

10.2 – O cancelamento da ata de registro de preços unilateralmente pela administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei nº. 8.666/93, bem como desta Ata:

10.2.1 – Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

COPEL



Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

10.3 – Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3.1 – Multa diária de 1,0% (um por cento), pela recusa do fornecimento que ultrapassar 03 (três) dias da respectiva ordem, até o limite de 20 (vinte) dias, que ensejará a rescisão do contrato.

10.3.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá garantir a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da lei Federal nº. 8.666/93. e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

10.4 – O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença se houver.

10.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, no todo ou em parte, em qualquer tempo, sem qualquer ônus ou responsabilidade independentemente de notificação ou interpelação, sempre que se verificar:

11.1.1 - O descumprimento das cláusulas contratuais ou obrigações prevista na lei que rege o presente certame;

11.1.2 - A paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação à CONTRATANTE;

11.1.3 - A subcontratação total ou parcial a cessão, ou transferência, a sub-rogação ou transferência, do objeto do contrato;

11.1.4 - A declaração de insolvência ou de falência da CONTRATADA;

11.1.5 - Nos demais casos previstos na lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O vencimento da validade da ata de registro de preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

12.2 – A administração não se obriga a utilizar a Ata de registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

12.3 – A administração a seu exclusivo critério, poderá durante aos últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de registro de preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

12.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.5 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1440 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Pregão Presencial nº. 276/15 - Processo nº. 39.152/15

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Botucatu como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro ainda que mais privilegiado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu 31 MAR 2016



CARLOS EDUARDO COLENCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



STAFF LUXE EIRELI EPP
CONTRATADA



JOSE MARIA VICENTINI ME
CONTRATADA

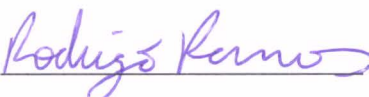


STAND PLUS COMERCIAL DE PARDINHO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2



Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

COPEL